

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

2.691

ficha

01

São Paulo, 30 de março de 19 76

**IMÓVEL:** - Uma casa à Rua Emanuel Saporiti, nº235, antiga Rua 33, s/nº lote 17 da quadra nº136, no 36º Subdistrito Vila Maria, e seu respectivo terreno medindo 10m de frente, 31,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a Rua Emanuel, Saporiti, onde confronta com terreno de propriedade da Cia. Paulista de Terrenos, comprometido à venda a Ana Rodrigues Sebastião, 27,50m da frente aos fundos, do outro lado onde confronta com terreno da Cia. Paulista de Terrenos, comprometido a Joaquim dos Santos Gonçalves, e 10,50m pelos fundos onde confronta com terreno da Cia. Paulista de Terrenos, comprometido a Paulo Schier, localizados no lado ímpar e distante 48m da esquina da Rua 34, encerrando a área de 285ms².

**PROPRIETÁRIO:** - JOÃO FIRMINO DE MORAES, que também se assinava JOÃO FERMINO DE MORAES. ( Espólio ).

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 23.363 deste Cartório.

O Oficial Maior,

R. 1/2691 - São Paulo, 30 de março de 1.976.

Por formal de partilha passado aos 25-11-75, pela 2ª Vara Distrital de Vila Maria, JULIA FAGUNDES DE MORAIS, viuva, do lar, CP nº 847130 série 64ª, JOÃO BENEDITO DE MORAES, industrial, e s/m NEUZA MARIA SOARES DE MORAES, do lar, CIC nº 096.289.758; PEDRO JOSE MORAES NETO, motorista, e s/m MARIA ZILDA MORAES, do lar, CIC nº 635.725.088; DAVI JAIR DE MORAES, solteiro, maior, CIC nº 635.724.788, todos brasileiros, dom. n/Capital, à Rua Emanuel Saporiti nº 235, adquiriram a título de partilha por sentença homologada em 24-09-75, do proprietário, o imóvel, avaliado em Cr\$5.338,00 cabendo a viuva a metade ideal no valor de Cr\$2.669,00 e a cada um dos demais herdeiros 1/6 parte no valor de Cr\$889,66.00 esc. hab. (Jose Antonio Domingues). O Oficial maior,

- continua no verso -

matrícula  
2.691ficha  
01

verso

Av.02/2.691 – em 31 de outubro de 2.017. Prenotação nº 510.527 de 02/10/2017.

Por Certidão expedida aos 29 de setembro de 2017, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional – Santana, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 0036591-75.2011, valor da causa R\$. 81.749,61, exequente:- **ANTONIO MARQUES PAULINO**, CPF/MF nº. 098.410.088-15, executados: **LEONARDO DE MORAES**, CPF/MF nº. 023.005.028-01, **JOÃO BENEDITO DE MORAES**, CPF/MF nº. 096.289.758-20, **MARIA ZILDA MORAES**, CPF/MF nº. 169.157.308-69, e **DAVI JAIR DE MORAES**, CPF/MF nº. 648.279.258-87, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 16,66666%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **DAVI JAIR DE MORAES**, sendo nomeado como depositário:- **DAVI JAIR DE MORAES**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Aln.

Av.03/2.691 – em 31 de outubro de 2.017. Prenotação nº 510.527 de 02/10/2017.

Por Certidão expedida aos 29 de setembro de 2017, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional – Santana, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 0036591-75.2011, valor da causa R\$. 81.749,61, exequente:- **ANTONIO MARQUES PAULINO**, CPF/MF nº. 098.410.088-15, executados: **LEONARDO DE MORAES**, CPF/MF nº. 023.005.028-01, **JOÃO BENEDITO DE MORAES**, CPF/MF nº. 096.289.758-20, **MARIA ZILDA MORAES**, CPF/MF nº. 169.157.308-69, e **DAVI JAIR DE MORAES**, CPF/MF nº. 648.279.258-87, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 16,66666%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **MARIA ZILDA MORAES**, sendo nomeado

- continua na ficha 02 -

matrícula  
2.691ficha  
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 31 de outubro de 2017

como depositário:- **MARIA ZILDA MORAES**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

A/n.

Av.04/ 2.691, em 17 de janeiro de 2023. - Prenotação nº 623.043 de 12/01/2023.

Por Mandado datado de 05 de dezembro de 2022, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, e Assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, expedido no processo nº 0036591-75.2011.8.26.0001, Ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Locação de Imóvel, requerente: **ANTONIO MARQUES PAULINO**, e requeridos: **LEONARDO DE MORAES, JOÃO BENEDITO DE MORAES, MARIA ZILDA MORAES e DAVI JAIR DE MORAES**, fica retificada a averbação sob nº 03 nesta matrícula, para constar a porcentagem correta da penhora, sendo 8,33% e não como constou na mencionada averbação. O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

Selo Digital: 111187331000000072451823K

thaina.